

ONDE SE LÊ – do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, símbolo GAJ-1.

LEIA-SE – do cargo de provimento em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo GAJ-1.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de dezembro de 2013.**

Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

CORRIGENDA DO ANEXO I DA PORTARIA N° 1784/2013, publicada nas págs 5 e 6 do DJe de 4 de dezembro de 2013 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

ONDE SE LÊ:

1º Período/2014	Período Ressalvado	2º Período/2014	Período Ressalvado	COMARCA	MAGISTRADO
27/01/14	-	05/08/14	-	PACAJUS - 2ª Vara	REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO

1º Período/2014	Período Ressalvado	2º Período/2014	Período Ressalvado	COMARCA	MAGISTRADO
-	02/05/14	01/07/14	01/10/14	CAMOCIM - 1ª Vara	ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO

LEIA-SE

1º Período/2014	Período Ressalvado	2º Período/2014	Período Ressalvado	COMARCA	MAGISTRADO
27/01/14	22/04/14	05/08/14	27/10/14	PACAJUS - 2ª Vara	REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO

1º Período/2014	Período Ressalvado	2º Período/2014	Período Ressalvado	COMARCA	MAGISTRADO
03/02/14	02/05/14	01/07/14	01/10/14	CAMOCIM - 1ª Vara	ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 4 de dezembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

P O R T A R I A N° 1813/2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 40/2013, de 05 de dezembro de 2013, e com base na Resolução nº 04, de 15 de março de 2007, publicada no Diário da Justiça de 16 de março de 2007, ao apreciar o pedido de nº 8513539-38.2013.8.06.0001,

RESOLVE remover, a pedido, a Dra. Helga Medevd, Juíza de Direito Titular da 22ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, integrante da 1ª Turma Recursal, para a 3ª Turma do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, na vaga decorrente do afastamento do Dr. Aluísio Gurgel do Amaral Júnior.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de dezembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

P O R T A R I A N° 1814/2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ERICK OMAR SOARES ARAÚJO, Juiz Substituto titular da Comarca de Itapiúna, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pacoti, durante as férias da Titular, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de dezembro de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

P O R T A R I A N° 1807/2013

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500088-34.2013.8.06.0101,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Juraci Ferreira Marques, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 596.1/7, lotado na 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 do mês de dezembro de 2013.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1805/2013

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508569-95.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor Ângelo José Barbosa da Silva, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 201337.1/5, lotado na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, conforme as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 do mês de dezembro de 2013.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1804/2013

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502476-16.2013.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Jânio Carneiro de Souza, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 201404.1/0, lotado na Secretaria da 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, conforme as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 do mês de dezembro de 2013.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1806/2013

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500227-76.2013.8.06.0071,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marlene Gomes Silva, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 1542.1/0, lotada no Juizado